



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO n.º 03.2022 celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros**, contribuinte fiscal nº 502397764, representado por Mário João Rebelo Osório de Faria, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante.

Considerando que, por deliberações camarárias, de 15.09.2021 e 02.02.2022, foram aprovadas as propostas CR_7647/2021 e CR_749/2022, as quais consubstanciam a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende, referente aos anos económicos de 2021 e 2022.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e na alínea o) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2021-2022, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Futsal, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.

Cláusula 2ª
(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2021 e 2022.



Cláusula 3ª

(Comparticipação financeira e logística)

1- A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 3.626,15€ (três mil, seiscientos e vinte e seis euros e quinze cêntimos), a seguir discriminado:

- a)- Utilização do Pavilhão: 1.851.15€ (mil, oitocentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos);
- b)- Transportes: 1.775,00€ (mil, setecentos e setenta e cinco euros);

Cláusula 4ª

(Disponibilização financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50003506840001666693045.

Cláusula 5ª

(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

Cláusula 6ª

(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da participação financeira.



[Handwritten signature]

Cláusula 7ª
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2021 e 2022, por reporte à época desportiva correspondente.

Cláusula 8ª
(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9ª
(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 10ª
(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, Pedro Manuel Lourenço Pinto Esteves, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência.

Cláusula 11ª
(Casos omissos)

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 1201, económica 02/040701, Plano 2002/A/5, documento nº 2021/1774, compromisso nº 2021/1734, efetuado com base no cabimento nº 2021/1818 e documento nº 2022/219, compromisso n.º 2022/174, efetuado com base no cabimento nº 2022/179.



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos 02.02.2022.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção do CDRCSMM,

Em Anexo:

- Pedido de subsidio 2021/2022 – CR_6632/2021 e CR_1130/2022.
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta.

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.

[Handwritten mark]

ATAS

ATA Nº 222

Aos vinte e sete de dois mil e vinte e dois realizou-se uma reunião de direção convocada pelo presidente da mesma, Sr Mário João Rebelo Osório de Faria na sede do Clube para apresentar o contrato programa de desenvolvimento desportivo nº 03.2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Resende, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada pelo doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, Clube Desportivo Recreativo Cultural de São Martinho de Mouros, contribuinte fiscal nº 502397764, representado por Mário João Rebelo Osório de Faria na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante. -----

Depois de ler o contrato programa de desenvolvimento desportivo a direção aprovou por unanimidade a proposta apresentada. -----

Não houve nenhum pedido de esclarecimento e por isso o Sr Presidente da direção deu a reunião concluída às vinte e uma horas. -----

Estiveram presentes na reunião os senhores: -----

- Mário João Rebelo Osório de Faria; -----
- Pedro Miguel Rodrigues Carvalho; -----
- Abel João Xavier Almeida; -----
- Daniel José Coelho Veiga; -----

A Direção :

Mário João Rebelo Osório de Faria

Pedro Miguel Rodrigues Carvalho

Abel João Xavier Almeida

Daniel José Coelho Veiga



Município de
Resende

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO TERRITORIAL

C. M. Resende
Nº 6632 Data: 2021/07/23

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Resende

PEDIDOS DIVERSOS

NOME Clube Desportivo Recreativo, Cultural de S.M.Mouros
MORADA/SEDE Rua do Eido - Pavilhão Desportivo De S.M.Mouros
CODIGO POSTAL 4660-370 LOCALIDADE FREGUESIA S.M.Mouros
TELEFONE FAX TELEMOVEL 914864373
E-MAIL CAE
B.I./C.C. DATA VALIDADE NIF 502397764

Na qualidade de Representada por *Presidente*
 Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail

Requer Expõe a V.Exª o seguinte:

ASSUNTO:

Vem entregar Relatório para concessão de apoio financeiro para a o ano 2021/2022.

Foi exibido Cartão de Contribuinte e B.I./C.C.: Sim Não

Anexa:

Relatório

Resende, 23 de julho de 2021

Pede deferimento,
O requerente.



Município de
Resende

7- HISTORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Participamos nos últimos anos no campeonato distrital de viseu
Vencemos a taça distrital de viseu, jogamos a taça de Portugal por duas vezes e disputamos o campeonato Nacional (3ª divisão nacional), Campeão Distrital Divisão de Honra, Subida à 2ª Divisão Nacional, Taça de Portugal.
Manutenção na 2ª Divisão Nacional e chegamos aos 16 Avos de Final. Vencedor da Supertaça de Viseu.
Por fim foram chamados na época 2017/2018 2 jogadores do nosso clube para representar a Seleção Distrital num estágio onde contou com um jogo com o S.L.Benfica Futsal.

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

Divulgar e projetar o nome do Concelho ao mais alto nível nacional.
Elevar o nosso produto Rei. A cereja de Resende.

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Clube Desportivo Recreativo e Cultural de S. Martinho de Mourós compromete-se a cumprir todo este projeto.

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL: SIM NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTE PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE ____/____/____

ASSINATURA E CARIMBO

DATA

S. MARTINHO de MOURÓS
NIPC: 502 387 154
4650 S. MARTINHO de MOURÓS

01/08/2021



Município de
Resende

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL**

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

**Época Desportiva 2021/2022 – Campeonato NACIONAL III
Divisão Futsal Seniores, Taça de Portugal.**

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO Clube Desportivo Recreativo e Cultural de São Martinho de Mouros
ENDEREÇO Feira Nova São Martinho de Mouros
LOCALIDADE São Martinho de Mouros CÓDIGO POSTAL 4660
TELEFONE 1 914864373 TELEFONE 2 _____
Nº FISCAL 502397764 CÓDIGO _____
NIB _____

NATUREZA DO EXECUTOR:

- DE DIREITO PÚBLICO
- DE DIREITO PRIVADO
- SEM FINS LUCRATIVOS
- COM FINS LUCRATIVOS
- PESSOA SINGULAR

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJETO

NOME Mário João Rebelo Osório de Faria TELEFONE 914864373 EMAIL cdrc.smm@sapo.pt



3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CULTURA

RECREIO

ARTE

LAZER

DESPORTO

OUTRO _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS

Os nossos objetivos para a época desportiva 2021/2022 em Seniores, é conseguir chegar à fase de subida e consequentemente subir de Divisão e chegar ao maior escalão do futsal Português, e chegar aos 8º de final da Taça de Portugal.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

A direção do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de S. Martinho de Mouros é completa pelos seguintes membros: Mário João Rebelo Osório de Faria, Pedro Miguel Rodrigue Carvalho, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, António José da Fonseca, José Manuel Xavier Lourenço, Luís Manuel Xavier Almeida, José Manuel Castro António, Abel João Xavier Almeida, Elia Lelo Tarantino, Manuel João Pinto Esteves, Daniel Xavier Vieira, Carlos Manuel Pinto Ideias Cardoso, Rui Miguel Rodrigues Monteiro, Manuel António Beleza Azevedo, Ricardo Manuel Lourenço Pereira, Daniel José Coelho Veiga, António Manuel Pereira Rodrigues, Cesário Cruz Vieira, Luís Carlos de Almeida Duarte, Joel Calor. Esta direção irá promover os seguintes eventos na época 2020/2021: Campeonato Nacional III Divisão Futsal, Taça de Portugal.

Tornar o Clube de São Martinho de Mouros o mais representativo do Distrito de Viseu e levar o nome do concelho ao mais alto nível nacional. Conseguir chegar à fase de subida e consequentemente subir de divisão e chegar ao maior escalão do futsal nacional para a promoção do concelho a nível nacional. Promover o nosso produto Rei, A Cereja de Resende será a nossa maior ambição. Para isso contamos com o apoio da Câmara Município de Resende e com todos os sócios. O futsal será o único desporto que poderá chegar ao patamar mais alto do futsal nacional e com isso promover o nosso concelho e captar investimento para desenvolver Resende.



5- REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE INÍCIO 12/08/2021
DATA DE CONCLUSÃO 30/07/2022
INVESTIMENTO TOTAL 95.000.00 EUROS
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 75.000.00 EUROS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
Associação Futebol de Viseu e FPF		12.000.00 €
Equipamentos (equipamento, treino, aquecimento, fatos de treino, polos, sacos, etc)		1.000.00 €
GNR		2.500.00 €
Prémios Jogadores		54.000.00 €
Exames médicos/Fisioterapia		4.000.00 €
Farmácia		2.000.00 €
Transporte (jogadores/treinadores)		5.000.00 €
Lanches(jantares)		5.500.00 €
Representação		1.500.00 €
Bar		6.000.00 €
Outros gastos e perdas		1.500.00 €
	RECEITA	
DESIGNAÇÃO		
Bar e Bilheteira		9.500.00€
Reis e Janeiras		1.000.00 €
Sócios		1.500.00 €
Torneios e Eventos		500.00 €
Patrocínios		7.500.00 €



Assunto: Fwd: plano de atividades 2021/2022
De: Amadeu Vasconcelos <amadeuvasconcelos@cm-resende.pt>
Data: 01/02/2022, 15:44
Para: aldinapinto@cm-resende.pt

Solicito que dê entrada na gestão documental.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: plano de atividades 2021/2022
Data: Tue, 01 Feb 2022 15:31:10 +0000
De: cdrc_smm@sapo.pt
Para: amadeuvasconcelos <amadeuvasconcelos@cm-resende.pt>

PLANO DE ATIVIDADES 2021/2022
CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL DE S.MARTINHO DE MOUROS

PARA ESTA EPOCA DE 2021/2022 ,PRETENDEMOS LEVAR O NOME DO MUNICIPIO DE RESENDE E PROMOVER A CEREJA DE RESENDE A TODO O CONTINENTE,SABENDO QUE ATÉ PODE ACONTECER UMA LONGA PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DE PORTUGAL FUTSAL PACARD E TER O PRIVILÉGIO DE HAVER UMA TRANSMISSÕES NA TV,O NOSSO CLUBE COM UMA CERTIFICAÇÃO EM CONJUNTO COM A ESCOLA DOS AFONSINHOS É SEMPRE UMA PORTA ABERTA PARA A CONTINUIDADE DOS NOSSOS JOVENS DO CONCELHO QUE DEPOIS DE ATINGIR O ESCALÃO DE SENIOR NOS AFONSINHOS ,TÊM O PRIVILÉGIO DE INGRESSAR CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL DE S.MARTINHO DE MOUROS.CONTAMOS JÁ NA NOSSA EQUIPA ALGUNS JOVENS FORMADOS NA ESCOLA DOS AFONSINHOS.

PARA ESTA ÉPOCA DE 2021/2022 O CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL DE S.MARTINHO DE MOUROS VAI PARTICIPAR NA 3 DIVISÃO NACIONAL FUTSAL E NA TAÇA DE PORTUGAL FUTSAL PLACARD OS NOSSOS OBJETIVOS PARA ESTA ÉPOCA É A SUBIDA Á 2 DIVISÃO NACIONAL FUTSAL E TENTAR CHEGAR O MAIS LONGE POSSIVEL NA TAÇA DE PORTUGAL FUTSAL PLACARD

PARTICIPAMOS NO ESCLÃO DE SENIORES NAS DUAS PROVAS COM -15 ATLETAS
2 TREINADRES ,MAIS 1 TREINADR ESTAGIARIO,1 FISIOTERAPEUTA,2 GESTORES DE SEGURANÇA
E TODA A DIREÇÃO PARA APOIR E DIRIGIR TODO O STAF
JUNTAMENTE CO OS AFONSINHOS ESTAMOS CERTIFICADOS PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL